



Ca: 547

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
10ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

CAIXA 31/83
H 130

PROCESSO Nº 648 / 83

ARQUIVADO
CAIXA 31/83

1º JCI-GOIÂNIA

RECLAMANTE: AMÂNCIO MAURILIO FIGUEIREDO
Endereço: Rua Rodonia Qd. 12, Lt. 8, Setor
Urias Magalhães, Nesta.

ADVOGADO: Dr. Raimundo Lustosa Corado
Endereço: Rua 2, nº 230, s/500, Centro
Nesta.

RECLAMADO: IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA
Endereço: Rua 74, nº 467, S. Central
Nesta.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO Av. prévio, etc.

AUTUAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de março
do ano de mil novecentos e oitenta e três, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com 01 (um) documentos.

Eu, José Cirilo Corrêa
Técnico Judiciário
Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

29/04/83 às 09, 05 hs.

Acordo
18-02-05-83

RECLAMANTE:			
RECLAMADO:	Amâncio Maurício Figueiredo ✓		
	Irmãos Souza e Cia Ltda ✓		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T - 10ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL:	Goiânia	DATA: 09/03/83
			Nº 1295/83 ✓
	OBJETO	Aviso prévio, FGTS, hs. extras, etc.	
	ESPÉCIE:	Escrita ✓	OBSERVAÇÕES: Raimundo Lustosa Corado ✓
	DISTRIBUIDA À	1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO	
	Audiência: dia 29.04.83 às 9:05hs ✓		

648/83

1.1.1235

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

29
fev/83

DIST. Nº 1295/83
15 J.C.J.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 05/03/83
S. DISTRIBUIÇÃO

AMÂNCIO MAURILIO FIGUEIREDO, bras. solteiro
Diz, Rua Rondonia, q.12, It 8 S. Urias Magalhães
nesta Capital.
residente e domiciliado à
através de seu adv. m. j., com escritório profissional à Rua 2, N.º 230 sala 500,
centro, onde receberá as comunicações de estilo, vem, respeitosamente, à digna
presença de V. Exa., oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra IRMAOS SOUZA
E CIA LTDA, à Rua 74, nº 467, Setor Central, desta Capital, fazendo-
o pelos fatos seguintes:-

que foi admitido em 7.12.82 e demitido, injustamente, em 2.3.83, exercendo as funções de auxiliar de limpeza e / percebendo, por mês, o salário mínimo regional;
que não recebeu os seus direitos trabalhistas oriundos do seu contrato de trabalho, inclusive 87 horas extras trabalhadas durante o mês de dezembro de 82
e

Assim, requer a notificação da(o) reclda(o) para comparecer em audiência a ser previamente designada por V. Exa. conteste, se quiser e sob pena de revelia, e, afinal, seja condenada(o) ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas de juros de móra, correção monetária, custas processuais e demais imposições legais e que são:

Aviso Prévio.....	Cr\$ 20.736,00
Férias prop. 3/12 avos.....	Cr\$ 5.184,00
13º salário prop. 3/12 avos.....	Cr\$ 5.184,00
Horas extras 87 hs.....	Cr\$ 10.440,00
Salário de retido do mês de fevereiro 83.....	Cr\$ 20.736,00
FGTS Código 01.....	Cr\$ 4.977,00
Total.....	Cr\$ 67.257,00

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam, inclusive pelo depoimento pessoal desde já requerido e sob pena de confesso, testemunhas, perícias, etc.

Dá-se a presente o valor de Cr\$ 68.000,00

Pede deferimento.

Goiânia-Go, 04 de março de 19 83

PP. Raimundo Lustosa Corado

CPF 021433801

Procuração

OUTORGANTE(S):

*Amâncio Maurício Figueiredo, bras.
solteiro, residente na Capital
Rua Rubeoia, 9.12, lote 8 - Setor
Ultras Magalhães.*

OUTORGADO(S):

Raimundo Lustosa Corado, brasileiro, casado.
Advogado, inscrição N.º 1705, OAB
Secção de Goiás. CPF 021433801

Agnello da Silva, brasileiro, casado,
Advogado, inscrição N.º 2075, OAB
Secção de Goiás. CPF 005043511-68

PODERES

: amplos, gerais e limitados, das "cláusulas ad-juditia" e "extra", para representar o(s) outorgante(s) perante pessoas jurídicas, de direito público ou privado, particulares, pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer espécie ou natureza, investidos ainda de tais poderes para o fôro em geral, em qualquer Juízo, instância ou Tribunal e mais os de acordar, transigir, receber e dar quitação, substabelecer, especialmente, sem prejuízo dos poderes retromencionados para.

*Procuração
Recorrido Trabalhista em favor de Luíza de Souza
& Cia Ltda, Rua 74 - nº 467 - Setor
Central - Distrito Capital.*



Em Goiânia, 3.3.83.

Amâncio Maurício Figueiredo
OUTORGANTE

Cartório do 3º Ofício de Goiás
RUA 7 Nº 162 - FONE 223.2471

Reconheço por semelhança a
*Supro de
Amâncio
Figueiredo*

03 de 03 de 83
Anuário Cesar M. Macan - Ex. Jur

Cartório do 3º Ofício de Goiás
Pessoa Jurídica
Luiz Antônio Vilaltes
Graciano Silva Moraes
Substituto
GOIÂNIA - GO

04
Gouveia

SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que contém a presente ação reclamatória:

Nº de laudas: Uma

Instrumento de procuração: Uma

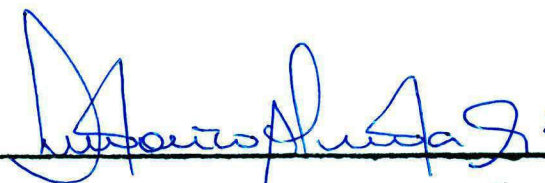
Folhas de documentos diversos: —

OBS.: —

CERTIFICO ainda que, nesta data, foi a mesma ação distribuída para MM 1 Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob o nº 1295/83, conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 06.

CERTIFICO também que foi designada a data de 29 de ABRIL de 1983, às 9:05, para realização da audiência inaugural, tendo o interessado ficado ciente.

Goiânia, 09 de março de 1983



Chefe do Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO **Goiania**

Proc. 648/83

INTIMAÇÃO Nº 1.526/83

Em 10 de março de 19 83

Pelo presente, intimo-o a comparecer perante esta 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, sita na av. Goiás nº 382 2º andar Centro, 2º andar às 09:05 horas do dia 29 do mês de abril de 19 83, sob as penas da lei, a fim de prestar depoimento pessoal, no processo em que são partes: como testemunha
AMÂNCIO MAURILIO FIGUEREDO e IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA, conforme cópia anexa.

Saudação 1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:29/04/83-Not.1.526/83

COMPROVANTE DE ENTREGA
DO SEED

Nº _____
Proc. 648/83

1ª JCJ-GOIÂNIA-AUD.:29/04/83-

DESTINATÁRIO

IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA

ENDEREÇO

Rua 74 nº 467 - Centro

IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA

CIDADE

EM 14 MAR 1983

ESTADO

11 MAR 1983

Nesta

RECEBIDO EM

IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Rua 74 nº 467 - Centro

Goiania, 10 de 03 de 19 83

Nesta IN-2.3

GO

M. S. de Souza
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 648 / 83.

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 1.983,
às 09,05 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Platon Teixeira de Azevedo Filho, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Amâncio Maurílio Figueiredo
contra Irmãos Souza e Cia Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, às 09,00 horas, presentes ambas. O recte., com o advogado Reimundo L. Corado e a recda., representada por Osmar Afonso Lamounier que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.

ACORDO: a recda. pagará ao recte., por saldo do pedido, em dinheiro, a quantia total de Cr\$ 50.000,00 até às 15,30 horas do dia 02 maio 83, ocasião em que lhe entregará as guias AM do FGTS, no código 01 e sua CTPS.

Incide sobre o acordo a multa de 100%.

Acordo homologado.

Custas, pelo recte., no importe de Cr\$ 3.408,00, isento.

Às 09,08 horas, encerrou-se a audiência.

Platon Teixeira de Azevedo Filho
Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogal R. dos Empregados

José Cícero Corrêa
Técnico Judiciário

pp. Amâncio Maurílio Figueiredo

Osmar Afonso Lamounier

CCE. 01.530.070/0005-14

CARTA DE PREPOSTO

Apresentamos o senhor OSMAR AFONSO LAMOUNIER brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira Profissional nº 27.939 série 291º, como nosso funcionário desde setembro/79, exercendo o cargo de Chefe de Departamento Pessoal.

Outrossim, temos a informar que lhe damos total poder de resolver perante a Justiça do Trabalho, questões referentes a pessoal.

Por ser verdade a presente, assinamos obedecendo as leis vigentes no país.

Goiânia, 28 de Abril de 1.983.

Irmãos Souza & Cia. Ltda.




082
P

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO
Proc. J.C.J. nº. 648/83

Aos 02 dias do mês de maio do ano de mil nove -
centos e oitenta e três, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Amâncio
Maurilio Figueiredo e o reclamado Irmãos Souza & Cia Ltda
_____ e por este último me foi dito que,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação '
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 50.000,00 (Cinquen
ta Mil Cruzeiros), mais "AM" no código 01.
relativa ao acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res-
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETARIO

pp Amâncio Maurilio Figueiredo
RECLAMANTE

Osmaires Romão
RECLAMADO

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 02 de 05 de 1.9 83-27

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

[Assinatura]

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

Juiz Presidente
Cláudio Ribeiro de Azevedo
Juiz de Trabalho

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Presidente da _____ Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Diz, AMÂNCIO MAURILIO FIGUEIREDO, bras. solteiro
Rua Rondonia, q.12, It 8 S. Urias Magalhães
nesta Capital.

residente e domiciliado à
através de seu adv. m. j., com escritório profissional à Rua 2, N.º 230 sala 500,
centro, onde receberá as comunicações de estilo, vem, respeitosamente, à digna
presença de V. Exa., oferecer Ação Reclamatória Trabalhista contra IRMÃOS SOUZA
E CIA LTDA, à Rua 74, nº 467, Setor Central, desta Capital, fazendo-
o pelos fatos seguintes:-

que foi admitido em 7.12.82 e demitido, injustamente, em 2.3.83, exercendo as funções de auxiliar de limpeza e /
percebendo, por mês, o salário mínimo regional;

que não recebeu os seus direitos trabalhistas oriundos do seu contrato de trabalho, inclusive 87 horas extras trabalhadas durante o mês de dezembro de 82

e

Assim, requer a notificação da(o) reclda(o) para comparecer em audiência a ser previamente designada por V. Exa. conteste, se quiser e sob pena de revelia, e, afinal, seja condenada(o) ao pagamento das parcelas abaixo descritas, acrescidas de juros de móra, correção monetária, custas processuais e demais imposições legais e que são:

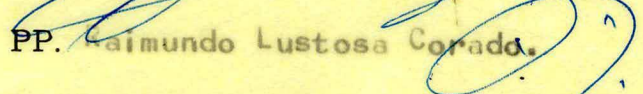
Aviso Prévio.....	Cr\$ 20.736,00
Férias prop. 3/12 avos.....	Cr\$ 5.184,00
13º salário prop. 3/12 avos.....	Cr\$ 5.184,00
Horas extras 87 hs.....	Cr\$ 10.440,00
Salário de retido do mês de fevereiro 83.....	Cr\$ 20.736,00
FGTS Código 01.....	Cr\$ 4.977,00
Total.....	Cr\$ 67.257,00

Protesta-se pelas provas permitidas em direito, por mais especiais que sejam, inclusive pelo depoimento pessoal desde já requerido e sob pena de confesso, testemunhas, perícias, etc.

Dá-se a presente o valor de Cr\$ 68.000,00

Pede deferimento.

Goiânia-Go, 04 de março de 19 83

PP.  Calimundo Lustosa Corado.

CPF 021433801